

Sub-Região de Saúde de Faro, autorizado o pedido de licença sem vencimento por um período de um ano, com efeitos a 23 de Março de 2007.

(Isento de Fiscalização Prévia no Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Joaquim Grave Ramalho*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Despacho n.º 23322/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, das funções de assessoria ao meu Gabinete, o licenciado Carlos Jorge Morgado Gomes, nomeado nos termos do despacho n.º 369/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2007.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Administração Geral

Despacho (extracto) n.º 23323/2008

Por despacho de 2008.08.26, do Secretário-Geral:

Maria Isabel Lemos Carvalho e Maria Teresa Gomes Abreu — educadoras de infância do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, reclassificadas, na categoria de assessor principal escalão 4, índice 900 e 3.º escalão, índice 830, respectivamente, mantendo o vencimento da categoria de origem, com efeitos à data do despacho.

Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.

29 de Agosto de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Despacho (extracto) n.º 23324/2008

Por despacho de 25 de Agosto de 2008 do secretário-geral-adjunto, por delegação:

Paula Cristina Martins Machado de Castro — técnica profissional principal do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, reclassificada, na categoria de técnico de informática-adjunto, nível 1, escalão 3, índice 238, do mesmo quadro. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Despacho (extracto) n.º 23325/2008

Por despacho de 2008.07.10, do Secretário-Geral Adjunto, por delegação:

Inês Maria Silva Pinto, assessora da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação — revogado o despacho de nomeação como assessora, na sequência de concurso, de 27.05.2005, e nomeada definitivamente assessora principal do mesmo quadro, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 27.02.2007.

Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.

29 de Agosto de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Despacho n.º 23326/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do Despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do departamento curricular de Expressões, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Isabel Maria Botelho de Matos Ferreira e Maria da Conceição Venâncio de Magalhães, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

4 de Setembro de 2008. — O Coordenador do Departamento Curricular de Expressões, *António Gomes Pinto*.

Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas

Despacho n.º 23327/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do departamento curricular de Línguas, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Rui Jorge Mendes de Araújo, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

4 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento Curricular de Línguas, *Delfina Maria de Sá Martins Moreira*.

Despacho n.º 23328/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do Despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do departamento curricular de Matemática e Ciências Experimentais, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, César Hermes Guedes Pires e Noémia Maria Lourenço Luis, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

4 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento Curricular de Matemática e Ciências Experimentais, *Luísa Maria Correia Ramos*.